



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 02 de Agosto de 2023

Ano I - Edição 0.505

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **2** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO CMDCANº 11 DE
31 DE JULHO DE 2023.....2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 02 de Agosto de 2023

Ano I - Edição 0.505

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 11 DE 31 DE JULHO DE 2023



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Rua José Amaral, 440, centro, Pedranópolis/SP
Contato: 17 38381174

Email: setorsocial@pedranopolis.sp.gov.br e criancaconselhoadolescente@outlook.com



RESOLUÇÃO CMDCA N.º 011, 31 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a Homologação dos candidatos habilitados ao pleito eleitoral do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Pedranópolis/SP – 2024- 2028”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Pedranópolis/SP, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 2.084 de 08 de fevereiro de 2023, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA e Conselho Tutelar, amparado na Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, a Resolução CONANDA n.º. 231 de 28 de dezembro de 2022 que alterou a resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014 e outras legislações pertinentes, bem como a deliberação do CMDCA e da COMISSÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES, resolve:

Art. 1º. Homologar as candidaturas ao cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Pedranópolis, conforme previsão no edital nº 001/2023.

Nº Inscrição	Nome	Nº de Votação
01	Paulina Bento de Lima	01
02	Deliane Pereira Santos Freire	02
03	Patricia Drieli Medrado	03
04	Lais Fuzaro Goes Seolin	04
06	Lais Neves Fernandes dos Santos	06
07	Edna Milena Santos Lima Marin	07
08	Nívea Maria Dias	08
09	Leila Tavares de Paiva	09
10	Taise Cavalini Martins Gisuito	10
11	Renata Viçote	11

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA